



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 103, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 39, de 22 de junho de 2020 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE ad referendum:**

I- Homologar os Pareceres emitidos *Ad Referendum* pela Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, conforme segue:

1) Nº. 18, de 18 de junho de 2020- referente a alteração de estrutura curricular do Programa MBA em Gestão Ambiental;

2) Nº. 33, de 18 de junho de 2020- referente ao descredenciamento, a pedido, do docente Emerson Machado de Carvalho do Programa MBA em Gestão Ambiental;

3) Nº. 34, de 18 de junho de 2020- referente ao descredenciamento, a pedido, da docente Landi Arami Rossato Paulus do Programa MBA em Gestão Ambiental;

4) Nº. 35, de 18 de junho de 2020- referente ao descredenciamento, a pedido, do docente Luiz Eduardo Grassi do Programa MBA em Gestão Ambiental;

5) Nº. 36, de 18 de junho de 2020- referente ao credenciamento do docente Mauricio Stefanos no Programa MBA em Gestão Ambiental;

6) Nº. 37, de 18 de junho de 2020- referente a alteração do início do curso para 27/04/2018 e término do curso para 30/11/2019 do Programa MBA em Gestão Ambiental;

**Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio**